



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05568/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 122.370,97 (cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 33903000 15.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00124 - 12.361.2001.2041 - 33903900 15.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00176 - 12.363.2004.2064 - 33903900 69.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00075 - 10.301.1001.1001 - 44905100 19.500,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33909200 3.870,97

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 122.370,97

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00113 - 12.368.2001.1006 - 44905100 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2295 - 33903900 19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00015 - 04.122.7001.1106 - 44905200 10.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903000 3.870,97

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00206 - 15.451.5002.1002 - 44905100 39.000,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00207 - 15.452.5002.2171 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00162 - 12.306.2006.2307 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 122.370,97

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 122.370,97

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 122.370,97

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de maio de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal